

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**PARECER Nº. 050/2022**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 050/2022**

**EMENTA:** Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Médico Pediatra, e Dá Outras Providências.

**RELATÓRIO:** A presente contratação, justifica-se em razão do pedido de exoneração da servidora pública Municipal concursada no Cargo de Médico Pediatra Sra. Shirley O. Jost, no qual requereu sua exoneração no dia 10 de maio de 2022, conforme Memorando Interno.

**PARECER DA COMISSÃO:**

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, REUNIDA EM 20 DE MAIO DE 2022, OPINOU UNANIMEMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 050/2022.

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, 20 DE MAIO DE 2022.

---

ADRIANO LUÍZ SCHWADE

---

REGES GELLER

---

CLAUDIOMIR BATISTA ALVES DA CRUZ